ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nova América da Colina, as 19:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS,** juntamente aos vereadores: **DAVI JOSE TEIXEIRA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA, BRUNO ALVES DA SILVA, JORGE LOPES DA SILVA, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID e JESSICA YOSHICO SANTANA.** Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente convidou para fazer parte da mesa diretora, a diretora da Apae Senhora Marcia Nakashima, a presidente a Apae, Tania D. Fernandes e a Prefeita Municipal Senhora Tania Basso. Em seguida solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e na sequencia solicitou a vereadora Jessica que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1° secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE**. **MOÇÃO DE APELO Nº 001/2025- CONTRA A ADI 7796.** ADI 7796 é uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) e que questiona a constitucionalidade de duas leis do Paraná: a Lei nº 17.654/2013 ("Todos Iguais pela Educação") e a Lei nº 18.419/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná). **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: MOÇÃO DE APELO Nº 001/2025- CONTRA A ADI 7796-** Livre a palavra aos senhores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, moção de apelo nº 001/2025, aprovada em primeira e única discussão e votação. **ESGOTADAS AS MATERIAS EM PAUTA, PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pronunciamento dos Senhores Vereadores e demais convidados, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do **Procedimento Administrativo n° MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação n° 12.527/2011. ENCERRAMENTO.** Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ATA.x.x..x.x.x.